



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.112

Data: 11/01/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022; e

Considerando o disposto no inciso II, do §2º, do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **MARIA DE LOURDES MARCONDES – RE 18.489**, do cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de janeiro de 2024.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo